



PROCESSO Nº 201800005018744

**SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS QUE SE FAZ AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO, EM LIQUIDAÇÃO; COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO, EM LIQUIDAÇÃO; EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO, EM LIQUIDAÇÃO E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER GO, EM LIQUIDAÇÃO, TODAS COMO CONTRATANTES, E AR'CLIM AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, COMO CONTRATADA, NA FORMA BAIXO:**

Por este Instrumento, de um lado, **METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO, em liquidação**, empresa de mineração inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 01.535.210/0001-47; **COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO, em liquidação**, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30; **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO, em liquidação**, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51; e **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO, em liquidação**, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.155/0001-43, todas estabelecidas em Goiânia - GO, na Rua 05 nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia-GO e neste ato representadas por seu Liquidante, **EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 122.500.661-91, devidamente nomeado nos termos do Decreto Governamental de 14/01/2019, publicado no Suplemento do DOEGO 22.971, página 4, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES** e de outro lado, **AR'CLIM AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.407.428/0001-53, estabelecida na Av. Center, Qd. 45, Lt. 23, setor Três Marias I, Goiânia-GO, aqui representada por



**ADRIANA DE JESUS ARROYO SILVA**, brasileira, casada, portadora da CI nº 3101672/2ª Via, CPF nº 649.169.871-87, residente em Goiânia – GO, na Rua MC 10, Qd. 01, Lt. 20, Conjunto Residencial Monte Carlo, doravante chamada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme disposições da Lei 8.666/1993, suas alterações posteriores, a que se submetem as partes, e ainda conforme o Processo nº 201800005018744, celebram o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL** de acordo com as condições e cláusulas a seguir.

### DAS PARTES

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo, com relação às **CONTRATANTES**, passando doravante constar, como **CONTRATANTE**, somente a empresa **COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO, em liquidação**, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30.

### DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Da mesma forma fica alterado a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo Avençado (**Da Fiscalização Do Contrato**), restando designado como representante das **CONTRATANTE**, o Sr. **Fausto Igor R. S. R. Vidal**, inscrito no CPF nº 955.101.411-15, podendo a qualquer momento ser determinado como representante outra pessoa, cuja substituição poderá ocorrer por simples correspondência dirigida à **CONTRATADA**.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Restam ratificadas as demais cláusulas, do Primeiro Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



E assim por estarem firmes e contratadas, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.


Goiânia, 29 de dezembro de 2020.

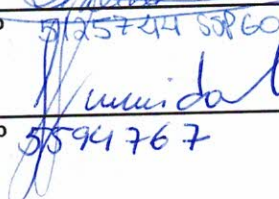
  
**Edson Sales de Azeredo Sousa**  
Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais e Liquidante /CONTRATANTES

p/CONTRATADA:

  
**Adriana de Jesus Arroyo Silva**  
Sócia da Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  AIR CLEAN AR COND. E REF. LTDA  
JOÃO PAULO  
GERENTE DE CONTRATOS  
RG nº 5125744 SSP GO CPF nº 044.468.661-41

2.   
RG nº 5594767 CPF nº 955.101.411-15